

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00031/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos dezoito do mês de MAIO do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2021 - PMBEX, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2021 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;



ESTADO DA PARÁIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 18 de MAIO de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME

**ENDEREÇO:** R. JOSE JANIO VILANTER, 35, JARDIM OASIS – CAJAZEIRAS – PB – CEP: 58.900-000 – TEL. (83) 9607-6757, E-MAIL: TALLESDIEGOCZ@HOTMAIL.COM

**CNPJ:** 14.968.974/0001-78

**RESPONSÁVEL:** JOHN WEINE FERREIRA DE SOUSA

**CPF:** 033.200.414-79

**RG:** 2.197.547 - 2ª VIA SSDS/PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MESES	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR INTELIGENTE COM AULAS ON-LINE COM MÓDULOS ACADÊMICOS COM OS PERFIS DE SECRETARIA ESCOLAR, DIRETORIA ESCOLAR, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO COORDENADOR/PEDAGOGO, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO RESPONSÁVEL, ADMINISTRADOR, E AULAS ON-LINE COM COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDOS.	1	12		R\$ 26.850,00	R\$ 322.200,00
1	(*) INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E DE AULAS ON-LINE EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES, SECRETÁRIOS ESCOLARES, CORPO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA, DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; CAPACITAÇÃO DE TREINAMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE USO DO SISTEMA PARA ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS.	1	1	SERV.	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS						R\$ 335.700,00

(\*) Este serviço será realizado apenas uma única vez, tendo o seu desembolso previsto após a finalização da atividade, no primeiro mês.

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: R\$ 335.700,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;

12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2021 – PMBEX;


14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2021 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME - CNPJ 14.968.974/0001-78;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2021 – PMBEX

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
GERENCIADOR DA ARP

REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME  
CNPJ 14.968.974/0001-78  
EMPRESA DETENTORA DA ARP



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0FB1-C387-045D-42D9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0FB1-C387-045D-42D9



### Hash do Documento

48D881BB5505B3544B64EB113999120502319E79C38D56F3920D1465076F3CA8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2021 é(são) :

- John Weine Ferreira De Sousa (Signatário) - 033.200.414-79 em 14/05/2021 21:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00031/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00014/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO N° 00051/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME**  
**ENDEREÇO: R. JOSE JANIO VILANTER, 35, JARDIM OASIS – CAJAZEIRAS – PB – CEP: 58.900-000**  
**– TEL. (83) 9607-6757, E-MAIL: TALLESDIEGOCZ@HOTMAIL.COM**  
**CNPJ: 14.968.974/0001-78**

**VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2021 ATÉ 18 DE MAIO DE 2022**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MESES	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR INTELIGENTE COM AULAS ON-LINE COM MÓDULOS ACADÊMICOS COM OS PERFIS DE SECRETARIA ESCOLAR, DIRETORIA ESCOLAR, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO COORDENADOR/PEDAGOGO, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO RESPONSÁVEL, ADMINISTRADOR, E AULAS ON-LINE COM COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDOS.	1	12		R\$ 26.850,00	R\$ 322.200,00
1	(*) INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E DE AULAS ON-LINE EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES, SECRETÁRIOS ESCOLARES, CORPO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA, DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; CAPACITAÇÃO DE TREINAMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE USO DO SISTEMA PARA ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS.	1	1	SERV.	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS						R\$ 335.700,00
(*) Este serviço será realizado apenas uma única vez, tendo o seu desembolso previsto após a finalização da atividade, no primeiro mês.						

Bayeux - PB, 18 de Maio de 2021



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
 PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX



Portaria nº 0981/2021

Bayeux-PB, 13 de maio de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **RENATO MARTINS LEITÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Luciene Andrade Gomes Martinho*  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2021 – PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000014/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2021 – PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; 2.060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE/QSE; 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
 VIGÊNCIA: DE 18 DE MAIO DE 2021 A 18 DE MAIO DE 2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0001-60  
 CONTRATADO: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ: 14.968.974/0001-78  
 VALOR: R\$ 335.700,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2021 - PMBEX  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2021 – PMBEX

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME - CNPJ 14.968.974/0001-78, ganhadora do ITEM ÚNICO, qual seja: item: 01, pelo valor total estimado de R\$ 335.700,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 18 de Maio de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA  
 Pregoeira Oficial/PMBEX

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2021 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2021 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00051/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME  
 ENDEREÇO: R. JOSE JANIO VILANER, 35, JARDIM OASIS – CAJAZEIRAS – PB – CEP: 58.900-000  
 – TEL. (83) 9607-6757, E-MAIL: TALLESDIEGOCZ@HOTMAIL.COM  
 CNPJ: 14.968.974/0001-78

VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2021 ATÉ 18 DE MAIO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUINDO COM AULAS ON-LINE, COM MÓDULOS ACADÊMICOS COM OS PERIS DE SECRETARIA ESCOLAR, DIRETORIA ESCOLAR, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO COORDENADOR/PEDAGOGO, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO RESPONSÁVEL ADMINISTRADOR, E AULAS ON-LINE COM COMPARTILHAMENTO DE ESCRITÓRIOS.	1	12		R\$ 26.950,00	R\$ 322.200,00
1	01) INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E DE AULAS ON-LINE EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIRETORES, COORDENADORES, PEDAGOGOS, PROFESSORES, SECRETARIAS ESCOLARES, CEBAS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA, DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CAPACITAÇÃO DE TREINAMENTO DE TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE USO DO SISTEMA PARA ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS.	1	1	REPV	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
PREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS					R\$	335.700,00

(\* Este serviço será realizado apenas uma única vez, tendo o seu desembolso previsto após a finalização da atividade, no primeiro mês.

Bayeux - PB, 18 de Maio de 2021

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
 PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 GABINETE DA PREFEITA  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2021 – PMBEX  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00051/2021 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME - CNPJ 14.968.974/0001-78, ganhadora do ITEM ÚNICO, qual seja: item: 01, pelo valor total estimado de R\$ 335.700,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 18 de Maio de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



- AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - PFEC, I, 5º LC 173 02090.10.301.2006.2029 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAÚDE E ENFERMAGEM 02090.10.301.2006.2030 - MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 02090.10.301.2006.2032 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL 02090.10.301.2006.2037 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 02090.10.301.2006.2103 - IMP. E MANUT. DO CENTRO ESPECIAL. ODONTOL. CEO 02090.10.301.2006.2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF 02090.10.301.2006.2106 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE 02090.10.305.2006.2035 - MANUT. DAS ATIV. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 211 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00051/2021 - 07.05.21 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 86.273,00; CT Nº 00052/2021 - 07.05.21 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 140.657,40; CT Nº 00053/2021 - 07.05.21 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.200,00; CT Nº 00054/2021 - 07.05.21 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 42.311,50; CT Nº 00055/2021 - 07.05.21 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 69.826,70; CT Nº 00056/2021 - 07.05.21 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 27.290,00.

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 12.703,36; ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 175.146,27; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 48.053,30; ULTRADENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 20.732,19.

Lagoa - PB, 19 de Maio de 2021.

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 12.703,36; ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 175.146,27; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 48.053,30; ULTRADENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 20.732,19.

Lagoa - PB, 19 de Maio de 2021.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

A pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Manoel Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, às 09h00min horas do dia 09 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 030/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com. Edital: www.lagoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 24 de Maio de 2021.

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2020, que objetiva: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. CONTRATO 1069657-16/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 199.697,13.

Lagoa - PB, 24 de Maio de 2021.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA  
Prefeita Municipal

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021, DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00065/2021 - 21.05.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 12.703,36; CT Nº 00066/2021 - 21.05.21 - ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 175.146,27; CT Nº 00067/2021 - 21.05.21 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 48.053,30; CT Nº 00068/2021 - 21.05.21 - ULTRADENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 20.732,19.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2021. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Recursos do FNAS; Transferência de Recursos do SUS; Transferência do FUNDEB (outras). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00064/2021 - 17.05.21 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - R\$ 48.797,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2021 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2021 - PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00051/2021 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME  
ENDEREÇO: R. JOSE JANIO VILANTER, 35, JARDIM OASIS - CAJAZEIRAS - PB - CEP: 58.900-000 - TEL. (83) 9607-6757, E-MAIL: TALLESDIEGOCZ@HOTMAIL.COM  
CNPJ: 14.968.974/0001-78

VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2021 ATÉ 18 DE MAIO DE 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MESES	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR INTELIGENTE COM AULAS ON-LINE COM MÓDULOS ACADÊMICOS COM OS PERIF. DE SECRETARIA ESCOLAR, DIRETORIA ESCOLAR, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO RESPONSÁVEL ADMINISTRADOR, E AULAS ON-LINE COM COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDOS	1	12		R\$ 26.850,00	R\$ 322.200,00
1	(*) INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E DE AULAS ON-LINE EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFESSORES, SECRETÁRIOS ESCOLARES, CORPO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA, DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CAPACITAÇÃO DE TREINAMENTO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE USO DO SISTEMA PARA ALUNOS E SEUS RESPONSÁVEIS	1	1	SERV.	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
					TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS	R\$ 335.700,00

(\*) Este serviço será realizado apenas uma única vez, tendo o seu desembolso previsto após a finalização da atividade, no primeiro mês.

Bayeux - PB, 18 de Maio de 2021

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2021 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2021 - PMBEX

A Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME - CNPJ 14.968.974/0001-78, ganhadora do ITEM ÚNICO, qual seja: item: 01, pelo valor total estimado de R\$ 335.700,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 18 de Maio de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX